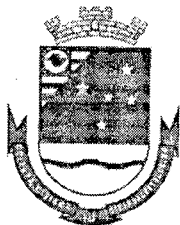


Onice,



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.068, DE 9 DE JUNHO DE 2011.

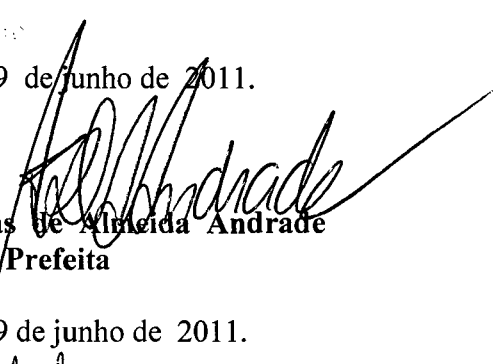
“Dispõe sobre a denominação de Viela na forma que menciona.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A viela localizada no Bairro Jardim América, compreendida entre a Avenida Rotary Club e a Rua Aloísio Orlando Palma da Silva, próximo ao cemitério Pio XII, passa a denominar-se Euclides Ramos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de junho de 2011.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 9 de junho de 2011.


Magno José de Abreu
Chefia de Gabinete